



PORTARIA Nº 707/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.055470/2020-34, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **Edésio Fialho Dos Reis**, Matrícula nº 1313565/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO, Prof.^a **Cátia Regina Assis Almeida Leal**, Matrícula nº 1424473/SIAPE, lotada na UA.CISAU, Prof. **Danival Vieira de Freitas**, Matrícula nº 1790044/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA, Prof. **Antônio Paulino Da Costa Netto**, Matrícula nº 1695889/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO, Prof. **Alécio Perini Martins**, Matrícula nº 2656120/SIAPE, lotado na UA.EGEO, Prof.^a **Cecília Nunes Moreira**, Matrícula nº 1331941/SIAPE, lotada na UA.CIAGRA, Prof. **Flavio Gomes de Moraes**, Matrícula nº 2631264/SIAPE, lotado na UA.CIEXA, Prof. **Roosevelt Alves da Silva**, Matrícula nº 1721412/SIAPE, lotado na UA.CIEXA, Prof.^a **Tatiane Moraes Arantes**, Matrícula nº 1144064/SIAPE, lotada na UA.CIEXA, e Prof. **Vanderlei Balbino da Costa**, Matrícula nº 1285879/SIAPE, lotado na UAE.EDU, todos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento e Desenvolvimento da Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 05 de outubro de 2020 e validade de 180 (cento e oitenta) dias.



PORTARIA Nº 709/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, e o que consta do Processo nº 23070.023332/2018-71, RESOLVE:

Prorrogar, até 26/02/2021, conforme disposto no art.4º, da Lei nº8745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR.PROCESSO	LOTAÇÃO
1	SILENIO SOU		23070.023332/2018-71	UA/CISA U

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



PORTARIA Nº 710/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, e o que consta do Processo nº 23070.023636/2018-39, RESOLVE:

Prorrogar, até 24/04/2021, conforme disposto no art.4º, da Lei nº8745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR.PROCESSO	LOTAÇÃO
1	LORENA DA MOTTA SILVA	3119834	23070.023636/2018-39	UAE/CIBIO



PORTARIA Nº 711/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, e o que consta do Processo nº 23070.002401/2019-94, RESOLVE:

Prorrogar, até 26/03/2021, conforme disposto no art.4º, da Lei nº8745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR.PROCESSO	LOTAÇÃO
1	LUIZMAR VIEIRA DA SILVA JUNIOR	3113152	23070.002401/2019-94	UA/CISAU



PORTARIA Nº 712/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, e o que consta do Processo nº 23070.023635/2018-94, RESOLVE:

Prorrogar, até 28/05/2021, conforme disposto no art.4º, da Lei nº8745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME		NR.PROCESSO	LOTAÇÃO
1	JOANA DARC BORGES DE SOUSA FILHA	3126409	23070.023635/2018-94	UA/CISAU



PORTARIA Nº 713/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, e o que consta do Processo nº 23070.023629/2018-37, RESOLVE:

Prorrogar, até 25/05/2021, conforme disposto no art.4º, da Lei nº8745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME		NR.PROCESSO	LOTAÇÃO
1	ANTONIO LEONARDO AMORIM	1086725	23070.023629/2018-37	UAE/CSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 048/2020.
Jataí, 11 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º714/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.049656/2020-54. RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, ANA PAULA DA SILVA PEREZ, Matrícula nº 2209247/SIAPE, Professor Adjunto, do encargo de Vice-coordenador do Curso de Medicina da UA/Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, a contar de 03/11/2020.

II - Designar ALEXANDRE FABRICIO MARTUCCI, Matrícula nº 2316669/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Medicina da UA/Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, a contar de 03/11/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 048/2020.
Jataí, 11 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º715/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.049338/2020-93 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a MÁRCIO ISSAMU YAMAMOTO, Matrícula nº 1767131/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 07/12/2020, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 048/2020.

Jataí, 11 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º716/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.037458/2020-48 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a VINÍCIUS COELHO KUSTER, Matrícula nº1082200, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto, nível 1, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, para a Classe A, Adjunto, nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 11/11/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 048/2020.
Jataí, 11 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º717/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.040838/2020-60, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a PEDRO FRANÇA JUNIOR, Matrícula nº 3080792, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 10/12/2020, data em que completou o interstício de 24 meses.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 048/2020.
Jataí, 11 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º718/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.039651/2020-13, **RESOLVE:**

Conceder Promoção a MIRIAN MACHADO MENDES, Matrícula nº 1880705/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 10/12/2020, data em que completou o interstício de 24 meses, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 048/2020.
Jataí, 11 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º719/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.043370/2020-65 RESOLVE:

I – Designar MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Matrícula nº 1012734/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, para substituir o Coordenador do curso de Física da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas/UFJ, FCC, em virtude de afastamento do titular e de seu substituto, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 12/01/2021 a 15/01/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387